

Demonstrações Contábeis Regulatórias

**Lagoa Nova Transmissora de Energia
Elétrica S.A.**

CNPJ: 27.965.273/0001-27

31 de dezembro de 2025 e 2024
Com Relatório do Auditor Independente

Lagoa Nova Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Demonstrações Contábeis Regulatórias

Referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Índice

Relatório da Administração Regulatório	1
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias	3
Balanco patrimonial	6
Demonstração do resultado	7
Demonstração do resultado abrangente	8
Demonstração da mutação do patrimônio líquido.....	9
Demonstração do fluxo de caixa	10
Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias	11

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO REGULATÓRIO

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

A Administração da Lagoa Nova Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“LNT” ou “Companhia”) tem a satisfação de submeter à apreciação dos senhores acionistas o Relatório da Administração Regulatório em conjunto com as demonstrações contábeis regulatórias elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, e do respectivo relatório do auditor independente relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

A Companhia

A Lagoa Nova é uma controlada da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“Taesa”) e atua no segmento de transmissão de energia elétrica baseada no seu acervo de conhecimentos técnicos e gerenciais acumulados ao longo de existência. A Lagoa Nova atua na região Nordeste e responde por, aproximadamente, 0,03% da RAP da Rede Básica de transmissão do Brasil.

Concessionária privada do serviço público de transmissão de energia elétrica, a Lagoa Nova detém as instalações localizadas no estado do Rio Grande do Norte, conforme quadro a seguir:

Linhas de transmissão e subestações em operação – Características Físicas						
Ativo de transmissão	Circuito	Tensão (kV)	Extensão (km)	Capac. Transform. (MVA)	Início Operação Comercial	Venc. da Outorga
<u>Linhas de transmissão</u>						
Currais Novos II - Lagoa Nova II - C1	Simplex	230	28	100	03/03/2019	03/03/2049
Currais Novos II - Lagoa Nova II - C2	Simplex	230	28	100	03/03/2019	03/03/2049
		RAP ¹	Mês Base Reajuste	Índice de Correção		
LNT		17.707	Junho	IPCA		

¹RAP estabelecida pela resolução homologatória ANEEL nº 3.481 de 15 de julho de 2025.

Considerando as instalações de transmissão em operação, a RAP esperada é de R\$17.707 mil para o período de 2026, representando um acréscimo de 5,48% em relação a 2025, conforme quadro a seguir:

RAP Esperada – R\$ mil - em moeda constante de 31/12/2025							
Linha de Transmissão	2024 ¹	2025 ¹	2026	2027	2028	2029	2030
LNT	16.846	16.787	17.707	17.707	17.707	17.707	17.707

¹RAP realizada.

Desempenho Financeiro	31/12/2025	31/12/2024
Receita operacional líquida	15.944	15.998
EBITDA	13.352	12.926
Margem EBITDA	83,74%	80,80%
<u>Reconciliação do EBITDA</u>		
Lucro líquido do exercício	6.974	4.402
Resultado financeiro	1.378	4.120
Imposto de renda e contribuição social	1.321	978
Depreciação e amortização	3.679	3.426
EBITDA	13.352	12.926

EBITDA - É o lucro líquido antes dos impostos, das despesas financeiras líquidas e dos custos e despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é reconhecido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, nem pelo MCSE, não representa um fluxo de caixa para os exercícios apresentados, e não deve ser considerado como um lucro líquido alternativo, tampouco é indicador de desempenho. O EBITDA apresentado é utilizado pela Companhia para medir o seu próprio desempenho.

Perfil do endividamento	31/12/2025	31/12/2024
Circulante	4.819	5.299
Não circulante	38.526	41.349
Dívida bruta	43.345	46.648
(-) Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários	(5.401)	(17.322)
(=) Dívida líquida	37.944	29.326
Dívida líquida/EBITDA	2,84	2,27

Dívida líquida - a dívida líquida não é reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, nem pelo MCSE, não possui um significado-padrão, nem pode ser comparável a medidas semelhantes fornecidas por outras companhias, tampouco é uma medida de fluxo de caixa, liquidez ou capacidade de pagamento da dívida. A dívida líquida representa o somatório de empréstimos e financiamentos do passivo circulante e do passivo não circulante, menos o caixa e equivalentes de caixa e investimentos temporários. A dívida líquida apresentada é utilizada pela Companhia para medir o seu próprio desempenho.

Governança Corporativa

A Taesa realiza atividades administrativas da LNT e implanta na concessão os mesmos princípios de Governança Corporativa e Qualidade, comuns a todas as concessões do Grupo.

Sistema de Gestão Integrado

A Lagoa Nova, respaldada pela Alta Direção e por seus colaboradores, reafirma seu compromisso com o sistema de gestão integrado que contempla Qualidade, Segurança e Saúde Ocupacional, Meio Ambiente e Gestão de Ativos. Como diretrizes organizacionais, estabelece o cumprimento dos requisitos legais, regulatórios e contratuais aplicáveis, bem como a busca pela excelência e pela melhoria contínua de suas práticas e processos, direcionados à execução de serviços de operação e manutenção de subestações e linhas de transmissão de energia elétrica.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Aos Acionistas e Diretores da
Lagoa Nova Transmissora de Energia Elétrica S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da Lagoa Nova Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela Administração da Companhia com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Lagoa Nova Transmissora de Energia Elétrica S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações contábeis regulatórias contidas no MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Base contábil de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 3 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias, as quais foram elaboradas para auxiliar a Companhia a cumprir os requisitos da ANEEL. Consequentemente, as demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outros fins.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras societárias

A Companhia preparou um conjunto de demonstrações financeiras societárias para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado, sem modificação, com data de 27 de março de 2026. ¹

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 470 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis regulatórias e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração Regulatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis regulatórias não abrange o Relatório da Administração Regulatório, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis regulatórias, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração Regulatório e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis regulatórias ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração Regulatório, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis regulatórias

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou

condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis regulatórias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

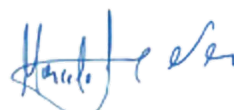
Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2026



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ



Marcelo Salvador
Contador
CRC nº MG 089422/O-0

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Ativos			
Ativos circulantes			
Caixa e equivalentes de caixa	5	1.454	11.582
Investimentos Temporários		3.994	-
Concessionárias e permissionárias	7	1.717	1.588
Tributos compensáveis		500	614
Outros ativos circulantes		562	569
Total dos ativos circulantes		8.227	14.353
<i>Ativos não circulantes</i>			
Investimentos Temporários	6	3.947	5.740
Concessionárias e permissionárias	7	63	97
Depósitos judiciais		392	19
Outras contas a receber		31	-
Imobilizado	8	76.993	76.505
Intangível	8	3.078	3.119
Total dos ativos não circulantes		84.504	85.480
Total dos ativos		92.731	99.833
Passivos			
<i>Passivos circulantes</i>			
Fornecedores		324	25
Empréstimos e financiamentos	10	4.819	5.299
Tributos compensáveis		179	321
Encargos setoriais		383	288
Dividendos a pagar	9	-	1.804
Outros passivos circulantes		410	555
Total dos passivos circulantes		6.115	8.292
<i>Passivos não circulantes</i>			
Empréstimos e financiamentos	10	38.526	41.349
Provisão para litígios		542	19
Outros passivos não circulantes		870	1.129
Total dos passivos não circulantes		39.938	42.497
Total dos passivos		46.053	50.789
<i>Patrimônio líquido</i>			
Capital social		41.116	41.116
Reservas de lucros		71.304	70.026
Prejuízos acumulados		(65.742)	(62.098)
Total do patrimônio líquido	11	46.678	49.044
Total dos passivos e do patrimônio líquido		92.731	99.833

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**Demonstração do resultado
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	Nota expli- cativa	31/12/2025	31/12/2024
Operações em Continuidade			
Receita / Ingresso			
Disponibilização do sistema de transmissão Parcela variável		16.787 -	16.846 (20)
	14	16.787	16.826
Tributos			
PIS		(111)	(108)
COFINS		(511)	(500)
	14	(622)	(608)
Encargos			
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D		(160)	(160)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE		(61)	(60)
	14	(221)	(220)
	14	15.944	15.998
Resultado Antes dos Custos Gerenciáveis			
Custos Gerenciáveis			
Pessoal		(947)	(1.047)
Material		(71)	(35)
Serviços de terceiros		(1.444)	(1.445)
Depreciação e amortização		(3.679)	(3.426)
Provisões		(54)	(181)
Seguros		(224)	(191)
Tributos		(28)	(38)
Gastos diversos		(14)	106
Outras receitas operacionais		190	(241)
	16	(6.271)	(6.498)
		9.673	9.500
Resultado da Atividade			
Receitas financeiras		2.394	1.426
Despesas financeiras		(3.772)	(5.546)
	17	(1.378)	(4.120)
Resultado Financeiro			
		8.295	5.380
Lucro Antes dos Impostos Sobre o Lucro			
Despesa com impostos sobre o Lucro		(1.321)	(978)
	18	(1.321)	(978)
Imposto de Renda e Contribuição Social			
		6.974	4.402
Lucro Líquido do Exercício			

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**Demonstração do resultado abrangente
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais – R\$)**

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	6.974	4.402
Resultado abrangente total do exercício	6.974	4.402

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**Demonstração da mutação do patrimônio líquido
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	Nota explicativa	Capital social	Reservas de lucros		Prejuízos acumulados	Total
			Legal	Lucros a realizar		
Saldos em 31 de dezembro de 2023		41.116	3.666	57.027	(58.903)	42.906
Baixa/Transferência de reserva		-	-	-	-	-
Retificação da destinação do resultado de exercício anterior		-	-	3.540	-	3.540
Lucro líquido do exercício		-	-	-	4.402	4.402
Destinação Proposta à A.G.O.:						
Reserva legal		-	380	-	(380)	-
Reserva de lucros a realizar		-	5.413	-	(5.413)	-
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	(1.804)	(1.804)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	11	41.116	9.459	60.567	(62.098)	49.044
Dividendos intermediários pagos		-	-	(1.546)	-	(1.546)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	6.974	6.974
Destinação Proposta à A.G.O.:						
Dividendos intercalares pagos		-	-	-	(7.794)	(7.794)
Reserva legal		-	531	-	(531)	-
Reserva de lucros a realizar		-	-	2.293	(2.293)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	11	41.116	9.990	61.314	(65.742)	46.678

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**Demonstração do fluxo de caixa
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	Nota expli- cativa	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		6.974	4.402
Despesas (receitas) que não afetam caixa e equivalentes de caixa			
Depreciação e amortização	16	3.679	3.426
Juros sobre empréstimo e financiamento	10 e 17	3.559	3.663
Imposto de renda e contribuição social correntes	18	1.321	978
Perdas de crédito esperadas		54	180
Receita de aplicação financeira		(647)	(517)
Receita de atualização monetária de depósitos judiciais	17	(31)	-
Despesa de atualização monetária de provisão para litígios	17	180	-
Reversão para parcela variável		-	(24)
		<u>15.089</u>	<u>12.108</u>
Redução (aumento) de ativos			
Concessionárias e permissionárias		(94)	88
Tributos compensáveis, líquido do passivo		(330)	(243)
Outros créditos		(79)	(76)
Aumento (redução) de passivos			
Fornecedores		299	(82)
Encargos setoriais		94	57
Outras contas a pagar		(405)	1.064
		<u>(515)</u>	<u>808</u>
Caixa gerado pelas atividades operacionais		14.574	12.916
Imposto de renda e contribuição social pagos		(1.018)	(788)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		13.556	12.128
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
(Aumento) redução no saldo de investimentos temporários		(1.553)	78
Adições no imobilizado e intangível	8	(4.126)	(144)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de investimento		(5.679)	(66)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Pagamento de empréstimos e financiamentos - principal	10	(3.632)	(3.595)
Pagamento de empréstimos e financiamentos - juros	10	(3.229)	(3.491)
Pagamento de dividendos	9	(11.144)	-
Caixa líquido (aplicado) pelas atividades de financiamento		(18.005)	(7.086)
(Redução) aumento no caixa e equivalentes de caixa		(10.128)	4.976
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	5	11.582	6.606
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	5	1.454	11.582
(Redução) aumento no caixa e equivalentes de caixa		(10.128)	4.976

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Lagoa Nova Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("LNT" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 09 de junho de 2017, domiciliada no Brasil, com sede na Avenida das Américas, 2.480, bloco 6, sala 201, Barra da Tijuca, cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, que tem por objeto social explorar concessões de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, prestados mediante a implantação, a construção, a operação e a manutenção de instalações de transmissão, incluindo serviços de apoio e administrativos, necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos na legislação e nos regulamentos em vigor.

A Companhia detém a concessão para construção, operação e manutenção das instalações localizadas no estado do Rio Grande do Norte, sendo (i) LT 230 kV Lagoa Nova II – Currais Novos II, CD, com 28 km, e (ii) SE Currais Novos II 230/69 kV, 2 x 100 MVA, nos termos do Contrato de Concessão nº 30/2017 celebrado com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, por um prazo de 30 anos. A Companhia finalizou suas obras e entrou em operação em março de 2019.

A LNT passou a ser uma controlada integral da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa") a partir de 13 de março de 2020, e de acordo com o previsto no Contrato de Concessão assinado com a ANEEL, a Taesa, como acionista controlador, possui o compromisso de garantir que todas as obrigações e encargos estabelecidos no referido contrato sejam cumpridos.

2. O SETOR ELÉTRICO

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia (MME), o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela ANEEL. A transmissão de energia elétrica disponibilizada pela Companhia é efetuada de acordo com o previsto nas cláusulas de seus contratos de concessão de transmissão.

De acordo com os contratos de concessão de transmissão, a Companhia está autorizada a cobrar a tarifas de uso do sistema de transmissão (TUST). As tarifas são reajustadas anualmente na mesma data em que ocorrem os reajustes das Receitas Anuais Permitidas - RAP das concessionárias de transmissão.

Esse período tarifário inicia-se em 1º de julho do ano de publicação das tarifas até 30 de junho do ano subsequente.

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica.

Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL. A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e pelos consumidores com conexão direta à rede básica.

O ONS tem a responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso dos reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

O pagamento do uso da transmissão aplica-se também à geração da Itaipu Binacional. Entretanto, devido às características legais dessa usina, os encargos correspondentes são assumidos pelas concessionárias de distribuição detentoras das respectivas quotas-partes da potência da usina.

3. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

3.1. Declaração de conformidade

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela ANEEL através da Resolução Normativa nº 933 em 28 de maio de 2021 e orientações do Despacho ANEEL nº 1.690 de 28 de junho de 2022.

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios são separadas das Demonstrações Contábeis Estatutárias Societárias da outorgada. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações financeiras distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial de uma empresa apresentar diferença de valores pela aplicação diferenciadas de algumas normas contábeis societária e regulatória, estas diferenças estão explicadas na nota explicativa nº 21, para melhor entendimento do leitor, conforme apresentado nas Demonstrações contábeis preparadas de acordo com estas práticas.

As demonstrações contábeis regulatórias foram aprovadas pela Administração em 28 de abril de 2026.

3.1. Base de mensuração

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos, mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

3.2. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis regulatórias são apresentadas em reais, moeda funcional da Companhia e foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.3. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

a) Avaliação de instrumentos financeiros – São utilizadas premissas e técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas.

b) Impostos, contribuições e tributos - Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos, já registradas. São constituídas provisões, quando aplicável, com base em estimativas cabíveis para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua, baseadas em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável.

c) Provisão para litígios - A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos externos.

d) Perdas de crédito esperadas (PCE) - O ajuste para PCE e baixas efetivas são registrados com base na melhor expectativa da administração e aderentes às normas de contabilidade CPC 48.

A Companhia estima a PCE analisando integralmente os saldos a receber e realizando avaliação individual dos devedores, incluindo iniciativas de cobrança em andamento. Já a baixa efetiva é reconhecida quando há risco concreto de não realização dos créditos, considerando fatores como análise de aging da carteira, histórico de inadimplência e a situação específica de cada cliente.

3.5. Sazonalidade

A Companhia não possui sazonalidade em suas operações.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

As práticas contábeis descritas a seguir vêm sendo aplicadas em conformidade com o MCSE.

4.1. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração - itens do imobilizado operacional e administrativo são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (“impairment”) acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

Depreciação - itens do ativo imobilizado operacional e administrativo são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. As taxas anuais de depreciação estão determinadas

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

no Manual de Controle Patrimonial emitido por meio da Resolução Normativa ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015.

4.2. Intangível

Reconhecimento e mensuração - registrado ao custo de aquisição ou construção. Ganhos e perdas na alienação de um item do intangível (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do intangível), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

Amortização - calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual, e é reconhecida no resultado com base no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. A amortização do ágio é reconhecida no resultado baseando-se no prazo remanescente da concessão.

4.3. Reconhecimento da receita

A receita de disponibilização do sistema de transmissão é reconhecida mensalmente na fase operacional, com base no valor da RAP. A Companhia realiza atividades de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST, que estabelece os termos e as condições que irão regular a administração do ONS na cobrança e na liquidação dos encargos de uso da transmissão. Desta forma, a Companhia não tem influência sobre quais são os usuários da linha de transmissão e quanto cada um deles deverá pagar por esse acesso, definição está, de inteira responsabilidade do ONS.

4.4. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem, principalmente, receitas de juros sobre aplicações financeiras e correção monetária sobre os depósitos judiciais.

As despesas financeiras abrangem, principalmente, despesas com juros, correção monetária sobre as provisões para litígios e variação monetária líquida sobre ativos e passivos regulatórios.

4.5. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

Classificação e mensuração - Os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta seus instrumentos financeiros da seguinte forma:

- Ativos financeiros ao VJR - Os ativos financeiros ao VJR compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a serem obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao VJR. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.
- Custo amortizado - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

(i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (“impairment”) - O modelo de perdas esperadas é aplicado aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou indicativos de perdas no valor recuperável do ativo (“impairment”) a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

(ii) Baixa de ativos financeiros - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como VJR quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

4.6. Provisão para litígios

Uma provisão é reconhecida, em virtude de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e é provável que um recurso econômico venha a ser exigido para liquidar a obrigação. A despesa relativa à constituição de qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

4.7. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social corrente do exercício são calculados com base no regime do lucro presumido considerando as seguintes premissas: (i) Imposto de renda – base de cálculo de 8% da receita, alíquota do imposto de renda de 15% e adicional de 10% sobre a base tributável excedente de R\$240; e (ii) Contribuição social – base de cálculo de 12% da receita e alíquota da contribuição social de 9%.

A base de cálculo é a receita bruta auferida trimestralmente acrescida de ganhos de capital, dos rendimentos e ganhos líquidos auferidos em aplicações financeiras (renda fixa e variável) e das variações monetárias ativas e demais resultados positivos obtidos pela Companhia.

Os impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

4.8. Normas e interpretações societárias ainda não adotadas pelo Órgão Regulador

A ANEEL não adotou os pronunciamentos e interpretações emitidas pelo CPC que entraram em vigor em 1º de janeiro de 2018 e de 2019, conforme abaixo:

CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente - O CPC 47 estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com referido CPC, a receita reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

A Companhia avaliou suas operações à luz das novas normas contábeis e concluiu que a atividade de implementação da infraestrutura é afetada pelo novo CPC, uma vez que o direito à contraprestação por bens e serviços está condicionado ao cumprimento de outras obrigações de performance.

ICPC 01 - Contratos de Concessão - Esta interpretação técnica orienta os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas. É aplicada à infraestrutura construída ou adquirida junto a terceiros pelo concessionário para cumprir o contrato de prestação de serviços; e à infraestrutura já existente, que a concedente repassa durante o prazo contratual ao concessionário para efeitos do contrato de prestação de serviços.

ICPC 22 - IFRIC 23 – Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro - Essa interpretação técnica, vigente para exercícios financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019, esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do CPC 32.

4.9. Normas e interpretações novas e revisadas

4.9.1 Alterações em pronunciamentos contábeis em vigor em 1º de janeiro de 2025

Norma	Descrição da alteração	Impactos
OCPC 10 - Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarboxinação (CBIO)	A Orientação Técnica OCPC 10, estabelece diretrizes contábeis para o tratamento de Créditos de Carbono, Permissões de Emissões (allowances) e Créditos de Descarboxinação (CBIOs). Emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovada pela Resolução CVM nº 223/2024, a orientação visa disciplinar os métodos e interpretações contábeis aplicáveis ao reconhecimento e mensuração desses ativos e passivos, sem abordar questões tributárias ou jurídicas.	A Companhia não possui transações com créditos de carbono.
Alterações à IAS 21	Falta de Conversibilidade: Os Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio intitulada Falta de Conversibilidade. As alterações especificam como avaliar se uma moeda é conversível, e como determinar a taxa de câmbio quando não for.	A Companhia não identificou impactos sobre as demonstrações regulatórias em função da referida norma.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

4.9.2 Normas novas e revisadas emitidas e ainda não aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2026 e 2027

Na data de autorização destas demonstrações contábeis regulatórias, a Companhia não adotou as normas novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não aplicáveis.

Norma	Descrição da alteração	Vigência
IFRS 9 (CPC 48) – Instrumentos Financeiros	As emendas estabelecem requerimentos relativos a: (i) liquidação de passivos financeiros por meio de sistema de pagamento eletrônico; e (ii) avaliar as características contratuais do fluxo de caixa dos ativos financeiros, incluindo aqueles com características ambientais, sociais e de governança ("ESG").	01/01/2026
IFRS 7 (CPC 40)- Instrumentos Financeiros: Evidenciação	As emendas estabelecem requerimentos de divulgação relativos a: (i) investimentos em participação societária mensurados a valor justo através dos outros resultados abrangentes, e (ii) instrumentos financeiros com características contingentes que não se relacionam diretamente com riscos e custos básicos de empréstimo.	01/01/2026
IFRS 18: Apresentação e divulgação das demonstrações financeiras	A IFRS 18 substituirá a IAS 1/ CPC 26: Apresentação das Demonstrações Financeiras. A norma introduz três categorias definidas para receitas e despesas – operacionais, de investimento e de financiamento – para melhorar a estrutura da demonstração de resultados e exige que todas as entidades forneçam novos subtópicos definidos, incluindo o lucro operacional. A IFRS 18 também exige que a companhia divulgue explicações sobre as medidas específicas que estão relacionadas com a demonstração dos resultados, referidas como medidas de desempenho definidas pela Administração.	01/01/2027
IFRS 19: Divulgações de Subsidiárias sem responsabilidade pública	A IFRS 19 permite que uma subsidiária elegível forneça divulgações reduzidas ao aplicar as Normas IFRS nas suas demonstrações financeiras. Uma subsidiária é elegível para divulgações reduzidas se não tiver prestação de contas pública e se a sua controladora final ou intermediária produzir demonstrações financeiras consolidadas disponíveis para uso público que cumpram as Normas IFRS. A IFRS 19 é opcional para subsidiárias elegíveis e estabelece os requisitos de divulgação para subsidiárias que optem por aplicá-la.	01/01/2027

A Companhia aguardará a orientação da ANEEL para avaliar se as respectivas normas serão aderidas ao MCSE.

4.9. Mudanças tributárias significativas

Em 2025, o Brasil avançou de forma relevante na Reforma Tributária, abrangendo tanto a tributação sobre o consumo quanto a tributação sobre a renda.

No âmbito dos tributos sobre o consumo, a reforma foi instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentada pela Lei Complementar nº 214/2025, promovendo uma profunda reestruturação do sistema tributário.

O novo modelo substitui tributos como ICMS, ISS, PIS, COFINS e IPI pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e pelo Imposto Seletivo (IS), ambos com características de não cumulatividade e baseados no modelo de Imposto sobre Valor Agregado (IVA). O período de transição está previsto para ocorrer entre 2026 e 2032, com efeitos práticos a partir de 2027.

No que se refere à reforma da tributação sobre a renda, destacam-se os seguintes pontos principais:

- (i) Aumento da alíquota do Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre os Juros sobre Capital Próprio, que passa de 15% para 17,5% a partir de janeiro de 2026, conforme previsto na Lei Complementar nº 224/2025; e
- (ii) A instituição do Imposto Mínimo Global à alíquota de 15%, nos termos da Lei nº 15.079/2024, em alinhamento ao Pilar 2 da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Adicionalmente, a Lei Complementar nº 224/2025 promoveu alterações nas regras e nos limites de alguns incentivos fiscais, destacando-se:

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

- (i) Lucro Presumido, com aumento de 10% nas bases de presunção, sendo o IRPJ elevado de 8% para 8,8% e a CSLL de 12% para 13,20%, sobre a parcela da receita bruta anual que exceda 5 milhões de reais;
- (ii) REIDI (Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura) - Suspensão da incidência de PIS e COFINS, e, com a Reforma Tributária, da CBS e do IBS, sobre a aquisição de máquinas, equipamentos e serviços vinculados aos projetos enquadrados no regime, além da redução de 10% no benefício para projetos aprovados a partir de abril de 2026; e
- (iii) Os incentivos fiscais concedidos no âmbito da SUDAM e da SUDENE, vinculados ao imposto sobre o lucro da exploração, sofreram redução de 10% para projetos aprovados a partir de janeiro de 2026. A redução desses benefícios fiscais, que incidem diretamente sobre a base de cálculo do imposto sobre o lucro da exploração, resulta no aumento da carga tributária efetiva e, conseqüentemente, na diminuição do lucro líquido após os impostos.

A Companhia permanece acompanhando atentamente os desdobramentos da Reforma Tributária Brasileira e avaliando seus potenciais impactos, mantendo monitoramento contínuo para assegurar a conformidade com as futuras regulamentações, mitigar riscos e garantir a correta aplicação das novas regras durante o período de coexistência dos sistemas tributários.

Adicionalmente, a Companhia já estruturou e colocou em produção a primeira entrega referente a inclusão do CBS e IBS estatísticos nas notas fiscais de saída, conforme previsto na legislação, reforçando seu compromisso com a adequação tempestiva às novas exigências legais.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e bancos	1.454	86
Aplicações financeiras	-	11.496
	1.454	11.582

Taxa de rentabilidade anual acumulada das aplicações financeiras	31/12/2025	31/12/2024
CDB	-	100,47% do CDI

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo. São operações de alta liquidez, sem restrição de uso, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e não estão sujeitas a um risco significativo de mudança de valor.

6. INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS

	31/12/2025	31/12/2024
Fundo de investimentos		
Fundo Santander Aliança ¹	3.994	-
BNB Automático FI RF curto prazo ²	3.947	5.740
	7.941	5.740
Ativo circulante	3.994	-
Ativo não circulante	3.947	5.740

¹ Fundo restrito mantido junto ao Banco Santander que tem como característica aplicar em títulos com características de renda fixa e o objetivo de buscar acompanhar as oscilações da taxa de juros. ² Fundo não exclusivo, sob administração e gestão do Banco BNB, que tem como característica aplicar em títulos de emissão do Tesouro Nacional com características de renda fixa e o objetivo de buscar acompanhar as oscilações da taxa de juros, com exposição ao risco de crédito. Fundo constituído para atender às cláusulas restritivas do contrato de financiamento com o BNB.

Taxa de rentabilidade anual acumulada	31/12/2025	31/12/2024
Fundo Santander Aliança	100,86% do CDI	-
BNB Automático FI RF curto prazo	93,23% do CDI	100,71% do CDI

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

7. CONTAS A RECEBER DE CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS

Saldo de clientes por vencimento	Valores Correntes					PCE ¹	31/12/2025	31/12/2024
	Corrente a vencer	Corrente Vencida						
		Até 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias			
Encargos de Uso da Rede Elétrica	1.607	4	17	31	336	(215)	1.780	1.865
							1.780	1.685
Circulante							1.717	1.588
Não circulante²							63	97

¹A constituição se refere à identificação de risco na base de clientes e foi realizada conforme as melhores informações e expectativas da Administração.²O saldo refere-se aos valores contestados por usuários acerca (i) de cobranças dos montantes determinados pelo ONS e (ii) de Avisos de Crédito – AVC complementares de rescisão de Contratos de Uso do Sistema de Transmissão - CUST, os quais estão em discussão nas esferas administrativa e judicial.

	31/12/2024	Adição	Baixas	31/12/2025
Movimentação das PCE	(180)	(54)	19	(215)

	31/12/2023	Adição	31/12/2024
Movimentação das PCE	-	(180)	(180)

Os critérios de avaliação para contabilização da PCE estão descritos na nota explicativa nº 13.5

• Principais características do contrato de concessão

RAP - A prestação do serviço público de transmissão ocorre mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Faturamento da receita de operação, manutenção e implementação da infraestrutura - Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito ao faturamento anual de operação, manutenção e implementação de infraestrutura, reajustado e revisado anualmente.

Parcela variável - As receitas de operação, manutenção e implementação de infraestrutura estão sujeitas a descontos, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão – CPST.

A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não pode ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e implementação da infraestrutura da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora está sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 846, de 11 de junho de 2019, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e implementação de infraestrutura dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados - O advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se ao Poder Concedente, a seu exclusivo critério, prorrogar o contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Os bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, observadas as condições previstas nos contratos de concessão e na legislação e regulamentação vigentes, em caso de relicitação do empreendimento em fim de vigência, serão indenizados pela vencedora do certame à antiga Transmissora, nos termos do Edital da Licitação a ser editado pela ANEEL

Renovação - A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, mediante requerimento prévio da transmissora.

Aspectos ambientais - A transmissora deverá implementar, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências.

Descumprimento de penalidades - Nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL, os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, a ANEEL poderá propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso de caducidade. A controladora será transferido, do montante apurado, o valor equivalente às respectivas participações.

Estrutura de formação da RAP – A concessão da linha de transmissão de energia em operação é remunerada pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica, da Rede Básica de Fronteira e das Demais Instalações de Transmissão - DIT, não estando vinculada à carga de energia elétrica transmitida, mas sim ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão. A remuneração pelas DIT que não pertencem à Rede Básica é feita por meio de uma tarifa definida pela ANEEL.

- **Resoluções homologatórias emitidas pela ANEEL**

Ciclo 2025-2026 Resolução 3.481 de 15/07/2025 Período: de 01/07/2025 a 30/06/2026			Ciclo 2024-2025 Resolução 3.348 de 16/07/2024 Período: de 01/07/2024 a 30/06/2025			Ciclo 2023-2024 Resolução 3.216 de 04/07/2023 ¹ Período: de 01/07/2023 a 30/06/2024		
RAP ²	PA ³	Total	RAP	PA	Total	RAP	PA	Total
17.707	(865)	16.842	16.199	(1.363)	14.836	16.130	(624)	15.506

¹A Resolução Homologatória nº 3.216/2023, foi alterada pelo Despacho nº 4.675/2023, que julgou o recurso administrativo apresentado pela transmissora. Como resultado, a Companhia teve a RAP e a PA do ciclo 2023/2024 revisadas nos termos do referido despacho e seus efeitos serão considerados no ciclo 2024-2025. ²Concessão de categoria III, apresentada com adição do PIS/COFINS para os três ciclos ³Parcela de Ajuste.

7.1 Inadimplência extraordinária

A Lei nº 14.120/2021 estabeleceu a redução gradual do benefício que concedia nas Tarifas de Uso dos Sistemas de Distribuição (TUSD) e de Transmissão (TUST) para usinas de fontes renováveis, o que levou muitos empreendedores a solicitarem outorga rapidamente para manter o benefício. No entanto, grande parte desses projetos não conseguiram cumprir os prazos de entrada em operação, resultando em inadimplência desses usuários.

Para evitar que essa inadimplência gerasse impacto financeiro às transmissoras, a ANEEL publicou normas excepcionais para tratar os encargos rescisórios e, junto ao ONS, passou a exigir garantias financeiras na assinatura dos CUST. Essas medidas buscam reduzir a entrada de projetos sem viabilidade econômico-financeira e mitigar o risco de novos inadimplementos.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

8. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

A composição do imobilizado é como segue:

Imobilizado	Valor Bruto				Valor bruto em 31/12/2025	Adições líquidas (A) - (B) + (C)	Depreciação acumulada	Valor líquido	
	Valor bruto em 31/12/2024	Adições (A)	Transferências (B)	Reclassificação (C)				31/12/2025	31/12/2024
Ativo Imobilizado em Serviço									
Transmissão									
Edificações, obras civis e benfeitorias	67.315	-	-	-	67.315	-	(15.332)	51.983	54.228
Máquinas e Equipamentos	26.070	-	38	-	26.108	38	(6.368)	19.740	20.819
Móveis e utensílios	78	-	-	-	78	-	(14)	64	69
	93.463	-	38	-	93.501	38	(21.714)	71.787	75.116
Administração									
Móveis e utensílios	16	-	-	-	16	-	(5)	11	12
	16	-	-	-	16	-	(5)	11	12
Subtotal Imobilizado em Serviço	93.479	-	38	-	93.517	38	(21.719)	71.798	75.128
Ativo Imobilizado em Curso									
Transmissão									
Edificações, obras civis e benfeitorias	149	24	-	(68)	105	24	-	105	149
Máquinas e equipamentos	702	4.029	(335)	94	4.490	3.694	-	4.490	702
Móveis e utensílios	1	-	(1)	-	-	(1)	-	-	1
Material em depósito	527	73	-	-	600	73	-	600	527
	1.379	4.126	(336)	26	5.195	3.790	-	5.195	1.377
Subtotal Imobilizado em Curso	1.379	4.126	(336)	26	5.195	3.790	-	5.195	1.377
Total do Ativo Imobilizado	94.858	4.126	(298)	26	98.712	3.828	(21.719)	76.993	76.505

A composição do intangível é como segue:

Intangível	Valor Bruto				Valor bruto em 31/12/2025	Adições líquidas (A) + (B)	Amortização acumulada	Valor líquido	
	Valor bruto em 31/12/2024	Transferências (A)	Reclassificação (B)	31/12/2025				31/12/2025	31/12/2024
Ativo Intangível em Serviço									
Transmissão									
Servidões	2.798	-	-	2.798	-	-	-	2.798	2.798
Softwares	71	298	-	369	298	(357)	12	27	
	2.869	298	-	3.167	298	(357)	2.810	2.825	
Subtotal	2.869	298	-	3.167	298	(357)	2.810	2.825	
Ativo Intangível em Curso									
Transmissão									
Outros intangíveis em curso	294	-	(26)	268	(26)	-	-	268	294
Subtotal	294	-	(26)	268	(26)	-	268	294	
Total do Ativo Intangível	3.163	298	(26)	3.435	272	(357)	3.078	3.119	

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Taxas anuais médias de depreciação e amortização	31/12/2025			31/12/2024
		Valor Bruto	Depreciação e amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Imobilizado em serviço					
Transmissão	3,60%	93.501	(21.714)	71.787	75.116
Administração	6,23%	16	(5)	11	12
		93.517	(21.719)	71.798	75.128
Imobilizado em curso					
Transmissão	-	5.195	-	5.195	1.377
-		5.195	-	5.195	1.377
Imobilizado		98.712	(21.719)	76.993	76.505
Intangível em serviço					
Transmissão	9,85%	3.167	(357)	2.810	2.825
		3.167	(357)	2.810	2.825
Intangível em curso					
Transmissão		268	-	268	294
		268	-	268	294
Intangível		3.435	(357)	3.078	3.119

Composição das adições por tipo de gasto capitalizado	Material / equipamentos	Total
Imobilizado em Serviço		
Máquinas e Equipamentos	38	38
	38	38
Imobilizado em Curso		
Material em depósito	73	73
Edificações, obras civis e benfeitorias	24	24
Máquinas e Equipamentos	4.123	4.123
	4.220	4.220
Total do imobilizado e Intangível	4.258	4.258

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

9. PARTES RELACIONADAS

I – Outras Contas a receber – OCR, Contas a Receber de Concessionárias e Permissionárias - CRCP e Outras Contas a Pagar – OCP.

a) Ativos e receitas

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas		
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência
Transação com empresa ligada			
1	CRCP x receitas - Contrato de prestação de serviço de transmissão de energia elétrica ("CPST") - CEMIG	Os valores são definidos pela ONS a cada emissão do AVC	Até o término da concessão

Não existe inadimplência nos saldos em aberto que necessite a constituição de PCE.

R E F	Contratos e outras transações	Ativo		Receitas	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Transação com empresa ligada					
1	CPST - CEMIG	-	-	596	605
		-	-	596	605

b) Passivos e despesas

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas				
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência	Taxa de juros /Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção e outras informações relevantes
Transações com controladora e com empresa ligada					
1	OCP x Despesas operacionais – Compartilhamento de Infra. e RH – Taesa	N/A	01/12/2021 a 01/12/2026	Atualização anual pelo IPCA.	Os valores são definidos através dos critérios de rateio e alocação que tem como base o ativo imobilizado da contratante. Caso ocorra variações consideráveis nos critérios de alocação, a contratante poderá solicitar a revisão através da formalização via termo aditivo.
2	OCP x Serviço de terceiros - Serviços de O&M - Taesa	R\$24 Valor mensal	01/12/2021 a 01/12/2026	Atualização anual pelo IPCA.	O contrato pode ser rescindido nos seguintes casos: Inadimplemento comprovado de qualquer cláusula contratual, Incapacidade técnica, recuperação judicial.
3	OCP x Despesa com pessoal - Previdência privada - Forluz	Investimento conforme opção do funcionário.	29/07/2021 - término indeterminado.	N/A	Taxa de administração de 0,30% (trinta centésimos por cento). O Convênio de Adesão celebrado entre a Empresa na condição de patrocinadora do Plano TAESA foi aprovado por meio da Portaria PREVIC nº 511, de 29 de julho de 2021 e publicado no Diário Oficial da União em: 02/08/2021 Edição: 144 Seção: 1 Página: 27

R E F	Contratos e outras transações	Passivo		Custos / Despesas	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Transações com controladora e empresa ligada					
1	Compartilhamento de Infra. e RH – Taesa	170	115	620	729
2	Serviços de "O&M" - Taesa	63	52	836	622
3	Previdência privada Forluz - Custo	-	-	3	4
4	Reembolso de Despesas - Taesa	69	18	-	-
		302	185	1.459	1.355

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

II – Dividendos a pagar

Dividendos a pagar	31/12/2024	Adição	Pagamento	31/12/2025
Taesa	1.804	9.340	(11.144)	-

Dividendos a pagar	31/12/2023	Reversão	Adição	31/12/2024
Taesa	3.540	(3.540)	1.804	1.804

Aprovação de dividendos	Data de aprovação	Órgão de aprovação	Montante	Data de pagamento
Dividendos intercalares	14/11/2025	AGE	7.794	27/11/2025
Dividendos intermediários ¹	14/11/2025	AGE	1.546	27/11/2025
Dividendos mínimos obrigatórios	30/04/2025	AGO	1.804	27/11/2025
			11.144	

¹ Valores advindos da reserva de lucros.

III - Remuneração da Administração

Em 2025 e 2024, não houve remuneração da administração da Companhia. Os diretores executivos são remunerados pela controladora.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

10. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

INSTITUIÇÃO / LINHA CREDORA	Juros de Curto Prazo	Principal Curto Prazo	Principal + Juros LP	Saldo Total	Adimplente?	Data Captação/Repactuação	Tipo de Garantia	Indexador ou Juros	Spread % a.a.	Data Próximo Pcto Juros ¹	Freqüência Pcto Juros	Data Próxima Amortização ¹	Vencimento Final	Freqüência de Amortiz.	Sistemática Amortização
Moeda Nacional	1.693	3.126	38.526	43.345											
BNB FNE Proinfra	1.693	3.126	38.526	43.345	Sim	27/04/2018	Recebíveis	IPCA	2,1087%	19/01/2025	Mensal	19/01/2025	15/05/2038	Mensal	SAC

10.1. Cronograma de amortização

INSTITUIÇÃO / LINHA CREDORA	Cronograma de Amortização de Principal e Juros de Longo Prazo						
	2027	2028	2029	2030	2031	2032+	Total
Moeda Nacional	3.168	3.211	3.253	3.296	3.338	22.260	38.526
BNB FNE Proinfra	3.168	3.211	3.253	3.296	3.338	22.260	38.526

10.2 Composição do endividamento e dívida líquida

RESUMO	Juros de curto prazo	Principal Curto Prazo	Principal + Juros LP	31/12/2025	31/12/2024
Dívida Bruta					
Financiamento / Empréstimo Moeda Nacional	1.693	3.126	38.526	43.345	46.648
Ativos Financeiros					
Caixa e equivalente de caixa				(1.454)	(6.606)
Titulos e valores mobiliários				(3.994)	(5.301)
Dívida Líquida				37.897	34.741

A Taesa é interveniente garantidor da fiança bancária.

Os contratos de empréstimos e financiamentos possuem cláusulas restritivas anuais "covenants" não financeiras de vencimento antecipado (usualmente presentes em contratos de empréstimos e financiamentos, como por exemplo fusão, cisão e incorporação, alteração no bloco de controle, entre outros) durante a vigência dos respectivos contratos. Em 31 de dezembro de 2025, todas as cláusulas restritivas foram cumpridas.

As informações relativas à exposição da Companhia a riscos de taxas de juros, são divulgadas na nota explicativa nº 13.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social - Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital social subscrito e integralizado da Companhia era de R\$41.116, sendo representado por 41.116.290 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Reservas de lucros:

(a) Reserva legal - constituída à base de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social;

(b) Reserva de lucros a realizar - Reserva constituída com base na parcela não realizada do lucro distribuível;

(c) Remuneração dos acionistas - O estatuto social da Companhia prevê o pagamento de dividendos anual mínimo obrigatório de 25%, calculado sobre o lucro líquido do exercício apurado na forma da Lei nº 6.404/76.

Proposta de destinação do lucro líquido do exercício – societário¹	31/12/2025	31/12/2024²
Lucro líquido do exercício	10.618	7.597
- Dividendos intercalares atribuídos aos mínimos obrigatórios	(7.794)	-
- Reserva legal (5%)	(531)	(380)
- Dividendos mínimos obrigatórios - 25%	-	(1.804)
- Reserva de lucros a realizar	(2.293)	(5.413)

¹Conforme item 6.3.25 do MCSE, o valor de dividendos e da reserva legal deverá ser calculado tomando-se como base o resultado societário. ²A AGO de 30 de abril de 2025 retificou a proposta de destinação do resultado do exercício de 2024.

12. COBERTURAS DE SEGUROS

Tipo de Seguro	Seguradora	Vigência	Limite máximo de Indenização	DM - Valor em risco ¹	Prêmio
Responsabilidade civil geral	Fator	19/11/2025 a 19/11/2026	20.000	-	-
	Fairfaix	19/04/2025 a 18/10/2026	-	10.109	28
Risco operacional	Tokio Marine	31/07/2025 a 30/07/2026	-	80.921	208
Responsabilidade Civil de diretores e administradores	Zurich	19/09/2025 a 18/09/2026	60.000	-	-

¹ Os valores de cobertura para danos materiais a terceiros, danos corporais a terceiros, acidentes pessoais e danos morais variam de acordo com o item segurado.

Os seguros da Companhia são contratados conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes e dada a sua natureza não fazem parte do escopo do nosso auditor independente.

13. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

13.1. Estrutura de gerenciamento de riscos

A Companhia possui um processo estruturado de gestão de riscos, que é uma prática contínua e multidisciplinar, baseado nas melhores práticas de mercado, visando reduzir o grau de incerteza no alcance dos objetivos estratégicos da Companhia e garantir a preservação do valor e continuidade dos negócios, além de promover a gestão integrada dos principais riscos aos quais a Companhia está exposta. A metodologia adotada no gerenciamento de riscos está definida na Norma de Gestão de Riscos e está baseada em padrões internacionalmente aceitos, como o modelo Enterprise Risk Management (COSO-ERM) e ISO 31.000.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

O gerenciamento de riscos da Companhia visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados.

13.2. Gestão do risco de capital

A Companhia administra seu capital para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. A estrutura de capital é formada pelo endividamento líquido, ou seja, empréstimos e financiamentos, deduzidos pelo caixa e equivalentes de caixa e investimentos temporários, e patrimônio líquido.

13.3. Categorias de instrumentos financeiros

	31/12/2025	31/12/2024
Ativos financeiros		
Valor justo por meio do resultado:		
- Equivalentes de caixa – aplicações financeiras	-	11.496
- Investimentos Temporários	7.941	5.740
Custo amortizado:		
- Caixa e Bancos	1.454	86
- Concessionárias e permissionárias	1.780	1.685
	11.175	19.007
Passivos financeiros		
Outros passivos financeiros ao custo amortizado:		
- Fornecedores	324	25
- Empréstimos e financiamentos	43.345	46.648
- Rateio de antecipação e parcela de ajuste	779	999
	44.448	47.672

13.4. Risco de mercado

13.4.1. Gestão do risco de taxa de juros

A receita da Companhia, nos termos do contrato de concessão e da regulamentação vigente, é atualizada anualmente por índice de inflação. A RAP é reajustada através de resolução homologatória, após aprovação pela Diretoria Colegiada da ANEEL, cuja vigência é compreendida pelo período de 1º de julho de um ano até 30 de junho do ano subsequente. Em caso de deflação, a concessionária terá suas receitas reduzidas e, com isso, incorrer em possível impacto no resultado.

Para minimizar o risco de captação insuficiente de recursos com custos e prazos de reembolso considerados adequados, a Companhia monitora permanentemente o cronograma de pagamento de suas obrigações e a sua geração de caixa. Não houve mudança relevante na exposição da Companhia quanto aos riscos de mercado ou na maneira pela qual ela administra e mensura esses riscos.

A Companhia está exposta às flutuações de taxa de juros pós-fixadas sobre aplicações financeiras, cujo risco é administrado por meio do monitoramento dos movimentos de taxas de juros.

14.4.2. Análises de sensibilidade sobre instrumentos financeiros

As análises de sensibilidade foram elaboradas com base na exposição líquida da Companhia às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos relevantes, em aberto no fim do período deste relatório. Essas análises foram preparadas assumindo que o valor dos ativos e passivos a seguir estivesse em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos.

Índices	31/12/2025	Cenário provável em 31/12/2026
CDI ¹	14,26%	12,50%
IPCA ¹	4,26%	4,17%

¹Divulgado pelo Banco Central do Brasil - BACEN (Relatório Focus - Mediana Agregado), 20 de março de 2026.

Exposição líquida dos instrumentos financeiros não derivativos	31/12/2025	Efeito Provável no LAIR - 2026 - (redução)
Ativos financeiros - Equivalentes de caixa e investimentos Temporários - CDI	7.941	(140)
Passivos financeiros - Empréstimos e Financiamentos	46.623	44

13.5. Gestão do risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. Esse risco é basicamente proveniente dos investimentos mantidos com bancos e instituições financeiras.

O risco de crédito do saldo mantido em caixa e equivalentes de caixa e em investimentos temporários é limitado porque as contrapartes são representadas por bancos e instituições financeiras que possuem níveis de classificação de crédito ("ratings") satisfatórios, o que caracteriza uma grande probabilidade de que nenhuma contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações.

Com relação ao risco de crédito proveniente das transações com clientes e o ativo de contrato de concessão, a Administração analisa caso a caso a necessidade de contabilização de PCE e baixas efetivas ou análises de crédito em relação aos seus clientes, pois o CUST, celebrado entre o ONS e os usuários da rede, tem como finalidade garantir o recebimento dos valores devidos pelos usuários às transmissoras, pelos serviços prestados. Casos judicializados são acompanhados e avaliados para que sejam atribuídas as devidas classificações.

13.6. Gestão do risco de liquidez

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias para captação de empréstimos e financiamentos, por meio do monitoramento dos fluxos de caixa e perfis de vencimento.

A tabela a seguir: (a) apresenta em detalhes o prazo de vencimento contratual remanescente dos passivos financeiros não derivativos (e os prazos de amortização contratuais da Companhia) notadamente relacionados a empréstimos e financiamentos, uma vez que os demais passivos financeiros não derivativos, como fornecedores e outros passivos financeiros, tem vencimento inferior a 12 meses, conforme apresentado no balanço patrimonial; (b) foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Companhia deve quitar as respectivas obrigações; e (c) inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal.

Financiamentos	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Pós-fixada	495	1.061	4.915	27.813	36.772	71.056

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

13.7. Gestão dos riscos operacionais

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Os principais riscos operacionais aos quais a Companhia está exposta, são:

Riscos regulatórios - Extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente. Caso a Companhia venha a infringir quaisquer disposições da legislação ou regulamentação aplicáveis, a referida infração pode significar a imposição de sanções pelas autoridades competentes.

Risco de seguros - Contratação de seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Apesar da adoção de critérios de contratação dos seguros de risco operacional e responsabilidade civil com o intuito de utilizar práticas adotadas por outras empresas representativas do setor, danos nas linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica não são cobertos por tais seguros, o que poderia acarretar custos e investimentos adicionais significativos.

Risco de interrupção do serviço - Em caso de interrupção do serviço, a Companhia estará sujeita à redução de suas receitas por meio da aplicação de algumas penalidades, dependendo do tipo, do nível e da duração da indisponibilidade dos serviços, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes.

Risco técnico - Eventos de caso fortuito ou força maior podem causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nesses casos, os custos necessários à recolocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia. Caso tais riscos se materializem, o desempenho financeiro e operacional da Companhia poderá sofrer um impacto adverso.

Risco de contencioso - A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos, que são acompanhados pelos seus assessores jurídicos. A Companhia analisa periodicamente as informações disponibilizadas pelos seus assessores jurídicos para concluir sobre a probabilidade de êxito final das causas, evitando a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação e buscar eficácia de custos.

A alta Administração é responsável pelo desenvolvimento e implantação de controles para mitigar os riscos operacionais: (i) exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações; (ii) exigências para a reconciliação e o monitoramento de operações; (iii) cumprimento com exigências regulatórias e legais; (iv) documentação de controles e procedimentos; (v) exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados; (vi) exigências de reportar os prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas; (vii) desenvolvimento de planos de contingências; (viii) treinamento e desenvolvimento profissional; (ix) padrões éticos e comerciais; e (x) mitigação de risco, incluindo seguro, quando eficaz.

13.8. Hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo

Os diferentes níveis foram definidos conforme a seguir: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos, (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços), e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). Não houve

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

13.8.1. Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024	Hierarquia do valor justo
Equivalentes de caixa – aplicações financeiras	4	-	11.496	Nível 2
Títulos e valores mobiliários	5	7.941	5.740	Nível 2

14. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Composição da receita líquida	31/12/2025	31/12/2024
Disponibilização do sistema de transmissão	16.787	16.846
Parcela variável	-	(20)
Receita bruta	16.787	16.826
PIS e COFINS orrentes	(622)	(608)
Encargos setoriais ANEEL - Quota para RGR, P&D e TFSEE	(221)	(220)
Tributos e encargos	(843)	(828)
Receita líquida	15.944	15.998

15. PESSOAL

	31/12/2025	31/12/2024
Pessoal		
Remuneração	(232)	(221)
Encargos	(91)	(88)
Previdência privada	(3)	(4)
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	(53)	(45)
Outros benefícios	(62)	(65)
Outros ¹	(506)	(624)
Total	(947)	(1.047)

¹Refere-se, principalmente, ao rateio de compartilhamento conforme descrito na NE 10.

16. NATUREZA DOS CUSTOS E DESPESAS

	31/12/2025	31/12/2024
Pessoal	(947)	(1.047)
Materiais	(71)	(35)
Serviços de terceiros	(1.444)	(1.445)
Depreciação e amortização	(3.679)	(3.426)
Outros gastos	(130)	(545)
Total custos e despesas	(6.271)	(6.498)

17. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	31/12/2025	31/12/2024
Renda de aplicação financeira	2.360	1.424
Atualização monetária de depósitos judiciais	31	-
Outras receitas	3	2
Receitas financeiras	2.394	1.426
Atualização monetária de provisão para litígios	(180)	-
Empréstimos e financiamentos - Encargos	(3.559)	(3.663)
Outras receitas (despesas) financeiras, líquidas	(33)	(1.883)
Despesas Financeiras	(3.772)	(5.546)
	(1.378)	(4.120)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

**18. CRÉDITO (DESPESA) DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
RECONCILIAÇÃO DAS TAXAS EFETIVAS E NOMINAIS DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO
DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

Conciliação da despesa de IRPJ e CSLL correntes - Lucro Presumido	31/12/2025		31/12/2024	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Receita operacional bruta	16.787	16.787	16.826	16.826
(+/-) Parcela antecipada - superávit/déficit	(1.048)	(1.048)	(951)	(951)
Diferença entre regime de caixa e competência	1.309	1.309	788	788
	17.048	17.048	16.663	16.663
Percentual	8%	12%	8%	12%
	1.364	2.046	1.333	2.000
Demais receitas:				
Rendas de aplicação financeira	2.360	2.360	1.424	1.424
Outras receitas financeiras	53	53	13	13
	2.413	2.413	1.437	1.437
Base de cálculo	3.777	4.459	2.770	3.437
Imposto de renda - 15%	(566)	-	(415)	-
Adicional de imposto de renda - 10%	(354)	-	(254)	-
Contribuição social - 9%	-	(401)	-	(309)
Total de despesa	(920)	(401)	(669)	(309)
Total de IRPJ e CSLL		(1.321)		(978)

19. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA – CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

O Plano Taesaprev, aprovado pela PREVIC, foi criado na Forluz, entidade fechada de previdência complementar, da qual a Companhia passou a ser patrocinadora. Em 31 de dezembro de 2025, 100% (100% em 31 de dezembro de 2024) do quadro efetivo de empregados da Companhia participava do Plano Taesaprev.

A única obrigação da Companhia é realizar as contribuições de acordo com as regras do plano de previdência privada, que são liquidadas até o mês subsequente ao reconhecimento dessas despesas. Os ativos do plano são mantidos em separado dos outros ativos da Companhia, sob o controle da Forluz. A principal patrocinadora da Forluz é a CEMIG (patrocinadora-fundadora), controladora indireto da Companhia.

A Companhia poderá a qualquer momento, observada a legislação, solicitar a retirada do patrocínio, que dependerá de aprovação pela autoridade governamental competente e estará sujeita à legislação pertinente. Em caso de retirada hipotética da patrocinadora do plano, o compromisso da patrocinadora está totalmente coberto pelos ativos do plano. Os valores de passivo, custos e despesas estão apresentados na nota explicativa nº 9.

20. OUTRAS INFORMAÇÕES

Aspectos ambientais

A Política Nacional do Meio Ambiente determina que o funcionamento regular de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental.

O empreendimento está regular com suas obrigações ambientais e devidamente licenciado.

Licenças expedidas				
Trecho	Licença de Operação nº	Data de emissão	Data de vencimento ¹	Órgão emissor
LT Currais Novos II - Lagoa Nova II	111138/2017	08/12/2017	08/12/2023	IDEMA
SE Currais Novos II	129600/2018	28/12/2018	28/12/2024	IDEMA

¹ Renovação solicitada ao IDEMA/RN. Válida até a manifestação do órgão.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

21. CONCILIAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL E DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO REGULATÓRIO E SOCIETÁRIO

Para fins estatutários, a Companhia seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das demonstrações financeiras societárias, sendo que para fins regulatórios, a Companhia seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no MCSE. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas contábeis adotadas nas demonstrações financeiras societárias e as práticas adotadas nas demonstrações contábeis regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas nas duas demonstrações em questão. A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
 (Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Balço Patrimonial	Nota explicativa	31/12/2025			31/12/2024		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Ativos							
<i>Ativos circulantes</i>							
Caixa e equivalentes de caixa		1.454	-	1.454	11.582	-	11.582
Investimentos Temporários		3.994	-	3.994	-	-	-
Concessionárias e permissionárias		1.717	-	1.717	1.588	-	1.588
Ativo de contrato de concessão	(i)	-	14.831	14.831	-	14.139	14.139
Tributos compensáveis		500	-	500	614	-	614
Outros ativos circulantes		562	-	562	569	-	569
Total dos ativos circulantes		8.227	14.831	23.058	14.353	14.139	28.492
<i>Ativos não circulantes</i>							
Investimentos Temporários		3.947	-	3.947	5.740	-	5.740
Concessionárias e permissionárias		63	-	63	97	-	97
Depósitos judiciais		392	-	392	19	-	19
Ativo de contrato de concessão	(i)	-	141.481	141.481	-	137.787	137.787
Outras contas a receber		31	-	31	-	-	-
Imobilizado	(iv)	76.993	(76.982)	11	76.505	(76.494)	11
Intangível	(iv)	3.078	(3.078)	-	3.119	(3.119)	-
Total dos ativos não circulantes		84.504	61.421	145.925	85.480	58.174	143.654
Total dos ativos		92.731	76.252	168.983	99.833	72.313	172.146

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

	Nota explicativa	31/12/2025			31/12/2024		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Passivos							
<i>Passivos circulantes</i>							
Fornecedores		324	-	324	25	-	25
Empréstimos e financiamentos		4.819	-	4.819	5.299	-	5.299
Tributos		179	-	179	321	-	321
Encargos setoriais		383	-	383	288	-	288
Dividendos e JCP a pagar		-	-	-	1.804	-	1.804
Outros passivos circulantes		410	-	410	555	-	555
Total dos passivos circulantes		6.115	-	6.115	8.292	-	8.292
<i>Passivos não circulantes</i>							
Empréstimos e financiamentos		38.526	-	38.526	41.349	-	41.349
Provisão para litígios		542	-	542	19	-	19
Impostos e contribuições sociais diferidos	(ii)	-	4.814	4.814	-	4.679	4.679
Tributos indiretos diferidos	(iii)	-	5.696	5.696	-	5.536	5.536
Outros passivos não circulantes		870	-	870	1.129	-	1.129
Total dos passivos não circulantes		39.938	10.510	50.448	42.497	10.215	52.712
Total dos passivos		46.053	10.510	56.563	50.789	10.215	61.004
<i>Patrimônio líquido</i>							
Capital social		41.116	-	41.116	41.116	-	41.116
Reservas de lucros		71.304	-	71.304	70.026	-	70.026
Prejuízos acumulados		(65.742)	65.742	-	(62.098)	62.098	-
Total do patrimônio líquido	(v)	46.678	65.742	112.420	49.044	62.098	111.142
Total dos passivos e do patrimônio líquido		92.731	76.252	168.983	99.833	72.313	172.146

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Nota explicativa	31/12/2025			31/12/2024		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Operações em continuidade						
Receita / Ingresso						
Disponibilização do sistema de transmissão	16.787	(16.787)	-	16.846	(16.846)	-
Operação e manutenção	-	2.227	2.227	-	2.164	2.164
Correção monetária do ativo de contrato de concessão	-	6.506	6.506	-	1.797	1.797
Remuneração do ativo contrato de concessão	-	12.913	12.913	-	12.718	12.718
Parcela variável	-	-	-	(20)	-	(20)
Outras receitas	-	(473)	(473)	-	74	74
(i)	16.787	4.386	21.173	16.826	(93)	16.733
Tributos						
PIS - Corrente	(111)	-	(111)	(108)	-	(108)
COFINS - Corrente	(511)	-	(511)	(500)	-	(500)
PIS - Diferido	-	(28)	(28)	-	1	1
COFINS - Diferido	-	(131)	(131)	-	3	3
(iii)	(622)	(159)	(781)	(608)	4	(604)
Encargos						
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(160)	-	(160)	(160)	-	(160)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	(61)	-	(61)	(60)	-	(60)
	(221)	-	(221)	(220)	-	(220)
Resultado Antes dos Custos Gerenciáveis	15.944	4.227	20.171	15.998	(89)	15.909
Custos Gerenciáveis						
Pessoal	(947)	-	(947)	(1.047)	-	(1.047)
Material	(71)	(4.126)	(4.197)	(35)	(217)	(252)
Serviços de terceiros	(1.444)	-	(1.444)	(1.445)	-	(1.445)
Depreciação e amortização	(3.679)	3.678	(1)	(3.426)	3.425	(1)
Provisões	(54)	-	(54)	(181)	-	(181)
Seguros	(224)	-	(224)	(191)	-	(191)
Tributos	(28)	-	(28)	(38)	-	(38)
Gastos diversos	(14)	-	(14)	106	73	179
Outras receitas (despesas) operacionais	190	-	190	(241)	-	(241)
(vii)	(6.271)	(448)	(6.719)	(6.498)	3.281	(3.217)
Resultado da atividade	9.673	3.779	13.452	9.500	3.192	12.692
Receitas financeiras	2.394	-	2.394	1.426	-	1.426
Despesas financeiras	(3.772)	-	(3.772)	(5.546)	-	(5.546)
(v)	(1.378)	-	(1.378)	(4.120)	-	(4.120)
Resultado financeiro	8.295	3.779	12.074	5.380	3.192	8.572
Despesa com impostos sobre os lucros	(1.321)	(135)	(1.456)	(978)	3	(975)
(ii)	(1.321)	(135)	(1.456)	(978)	3	(975)
Imposto de renda e contribuição social	(1.321)	(135)	(1.456)	(978)	3	(975)
Lucro líquido do exercício	6.974	3.644	10.618	4.402	3.195	7.597
(viii)	6.974	3.644	10.618	4.402	3.195	7.597

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

(i) Ativo de contrato de concessão e receita bruta

A Companhia aplicou o CPC 47 – Receita de Contratos com Clientes, a partir de 1º de janeiro de 2018, com base no método retrospectivo modificado. Os impactos advindos desta aplicação, referem-se basicamente a reclassificação dos saldos anteriormente registrados como ativos financeiros, para ativos de contrato de concessão.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas (i) quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente; (ii) quando for possível identificar os direitos; (iii) quando houver substância comercial; e (iv) quando for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

a) Receita de implementação da infraestrutura - Serviços de implementação, ampliação, reforço e melhorias de instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de implementação de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos, acrescidos de margem.

A receita de implementação de infraestrutura é reconhecida em contrapartida ao ativo de contrato, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de performance de operar e manter. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo de contrato equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de performance de construir, torna-se um ativo financeiro (contas a receber de concessionárias e permissionárias), pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido.

b) Remuneração do ativo de contrato de concessão - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita aplicada sobre o valor dos investimentos da infraestrutura de transmissão, e considera as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão e é determinada no início do projeto e não sofre alterações posteriores.

c) Receita de correção monetária do ativo de contrato de concessão – Correção reconhecida a partir da operacionalização do empreendimento com base no índice de inflação definido para cada contrato de concessão.

d) Receita de operação e manutenção - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, cujo reconhecimento inicia-se a partir da operacionalização do empreendimento. Esta receita é calculada levando em consideração os custos incorridos na realização da obrigação de desempenho, acrescidos de margem.

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no MCSE, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado, todos os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas Demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais (IR e CSLL diferidos e PIS e COFINS diferidos) correspondentes.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

(ii) Impostos e contribuições sociais diferidos

Conforme detalhado nas notas de ajuste (i) e (vi), os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso IR e CSLL diferidos.

(iii) Tributos indiretos diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso, PIS e COFINS diferidos.

(iv) Imobilizado e intangível

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no MCSE, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado e intangível, os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes.

Com a adoção do CPC 47 nas demonstrações financeiras societárias, o ativo imobilizado e o ativo intangível da Companhia, foram reconhecidos como ativo de contrato de concessão (CPC 47), vide nota de ajuste (i). Para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no MCSE, ou seja, como ativo imobilizado, ativo intangível. As premissas específicas para o ativo imobilizado, ativo intangível, reconhecidos na contabilidade regulatória são garantir que não sejam refletidos os impactos da adoção do CPC 47 e que os valores estejam registrados contabilmente pelo valor homologado pela ANEEL. Como a Companhia não está sujeita à revisão tarifária os valores considerados são os custos históricos.

(v) Patrimônio líquido

Saldo referente à diferença entre a contabilidade societária e a contabilidade regulatória, decorrente dos efeitos das aplicações do CPC 47, líquido de impostos, reconhecido para fins societários e não considerado nas demonstrações contábeis regulatórias.

Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório	31/12/2025	31/12/2024
Patrimônio líquido societário	112.420	111.142
Ativo de contrato de concessão (CPC 47)	(156.312)	(151.926)
Imobilizado e intangível (CPC 47)	80.060	79.613
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos (CPC 47)	4.814	4.679
Tributos diferidos (CPC 47)	5.696	5.536
Patrimônio líquido regulatório	46.678	49.044

(vi) Custos operacionais

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas Demonstrações contábeis regulatórias, incluindo o custo de implementação de infraestrutura e os gastos de melhoria registrados no resultado no grupo de "Custos operacionais" na rubrica "Material", quando aplicável. Para fins regulatórios, esses gastos de melhoria, que não possuem RAP adicional, são capitalizados e registrados como ativo imobilizado conforme o MCSE quando aplicável.

As despesas de depreciação e amortização referentes ao ativo imobilizado e/ou intangível, reconhecidas para fins regulatórios, são apropriadas ao resultado conforme o disposto no MCSE.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

(vii) Lucro líquido do exercício

Conciliação do lucro societário e regulatório	31/12/2025	31/12/2024
Lucro societário do exercício	10.618	7.597
Receita bruta (CPC 47)	(4.386)	93
Tributos e encargos - PIS e COFINS (CPC 47)	159	(4)
Depreciação e amortização (CPC 47)	(3.678)	(3.425)
Materiais (CPC 47)	4.126	217
Perdas de Material em Depósito	-	(73)
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos (CPC 47)	135	(3)
Lucro regulatório do exercício	6.974	4.402

A diferença entre o resultado auferido na contabilidade societária para aquele apurado para fins regulatórios decorre, principalmente, dos efeitos das aplicações do CPC 47, líquido de impostos, reconhecido para fins societários e eliminado nas demonstrações contábeis regulatórias.

22. EVENTOS SUBSEQUENTES

Aprovação de dividendos	Data de aprovação	Órgão de aprovação	Data de pagamento	Montante
Dividendos Intercalares	19/03/2026	RD	26/03/2026	1.158
Dividendos Intermediários ¹	19/03/2026	RD	26/03/2026	1.311
Dividendos Intercalares	20/02/2026	RD	26/02/2026	1.200
Dividendos Intermediários ¹	20/02/2026	RD	26/02/2026	286
Dividendos Intermediários ¹	22/01/2026	RD	27/01/2026	1.552

¹Valores advindos da reserva de lucros.

Diretoria	
Nome	Cargo
Rinaldo Pecchio Junior	Diretor Presidente
Vago	Diretor Jurídico e Regulatório
Catia Cristina Teixeira Pereira	Diretora Financeira
Luis Alessandro Alves	Diretor Técnico
Maurício Dall'Agnese	Diretor de Negócios
Jell Lima de Andrade	Diretor de Implantação

Dirlei Luis da Silva Junior
Contador CRC RJ-117622/O-5